

RESOLUÇÃO N.º 553/2012

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cotutela de Tese a ser celebrado entre a UFF e a Universidade de Tübingen (Alemanha).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 482/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052731/12-93,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cotutela de Tese a ser celebrado entre a Universidade de Tübingen (Alemanha) e a Universidade Federal Fluminense UFF, objetivando a supervisão conjunta da tese de Doutorado da Sra. Elsa Belhomme, sob a supervisão do Dr. Jürgen Wertheimer, pela Universidade de Tübinen, e Dra. Maria Cristina Franco Ferraz, pela UFF.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2012.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor